



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

**PROCESSO SELETIVO DO XIV PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, Dr. Rafael Arruda Oliveira, e a **PROCURADORA-CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, Dra. Helena Telino Monteiro, que também preside a Comissão de Seleção (Portaria nº 110-GAB, de 12 de março de 2024), na forma da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, Decreto estadual nº 9.496, de 14 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 2/2009-PGE, tornam pública a realização do XIV Processo Seletivo Público para Ingresso de Estudantes do Ensino Superior no Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, mediante as disposições estabelecidas neste Edital.

1. O disposto no item 4.2 do Edital nº 1/2024-PGE/CEJUR passa a vigorar com a seguinte redação:

“A folha de dissertação para a prova conterà 30 (trinta) linhas, não sendo consideradas eventuais anotações que excedam tal limite de linhas.”

2. Este Edital entra em vigor na de sua publicação.

Goiânia, 19 de abril de 2024.

Rafael Arruda Oliveira
Procurador-Geral do Estado de Goiás

Helena Telino Monteiro
Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos e Presidente da Comissão de Seleção